



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP (Resolução nº 03/91, de 17/12/1991), alterando a redação do § 1º do artigo 68”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, faz saber que a Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do art. 68 da **Resolução nº 03/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP)** passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68 -

§ 1º Não serão realizadas as sessões ordinárias caso recaiam em feriados ou pontos facultativos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 10 de Fevereiro de 2026.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre – 1º Secretário

Moises Correia – 2º Secretário

Giseli Moraes - Vice-Presidente

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

Erico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo